



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 023/2023

Processo n.º: 052 – PLEX 020/2023

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 020/2023, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Mensagem Justificativa explica que a abertura do crédito especial decorre de necessidade de ajustar dotação atinente ao Programa Criança Feliz, a fim de possibilitar a aquisição de materiais permanentes, como computadores e mobiliário, com os recursos provenientes do Programa. Esclarece que a autorização legislativa do crédito especial inicialmente aberto previa apenas a aquisição de materiais de consumo, contratação de outros serviços de terceiros, contratação por tempo determinado e despesas com locomoção.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 07 de março de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos